



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL/RS
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAS)
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 - REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
EDITAL Nº 06/2021



A **Fundação de Assistência Social (FAS) do Município de Caxias do Sul**, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Katiane Boschetti da Silveira**, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova será aplicada no dia **23/05/2021 (domingo)**, para cada cargo, conforme locais, turnos e horários estabelecidos na tabela abaixo. Nestes mesmos horários, em cada turno, ocorrerá o fechamento dos portões, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

TURNO DA MANHÃ: 08H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	
LOCAL	CARGO
FSG CENTRO UNIVERSITÁRIO – BLOCO G – Rua Os Dezoito do Forte, 2369, Centro, Caxias do Sul/RS	Recepcionista (Todos os candidatos).
TURNO DA TARDE: 14H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	
LOCAL	CARGO
IEE CRISTÓVÃO DE MENDOZA – Av. Júlio de Castilhos, 3947 – Cinquentenário, Caxias do Sul/RS	Educador Social (Candidatos cujos nomes iniciam com as letras A, B, C, D, I e O).
FSG CENTRO UNIVERSITÁRIO – BLOCO A – Rua Os Dezoito do Forte, 2366, Centro, Caxias do Sul/RS	Educador Social (Candidatos cujos nomes iniciam com as letras E, F, G, H, U, Y e inscrições 6331 e 7007).
FSG CENTRO UNIVERSITÁRIO – BLOCO B – Rua Os Dezoito do Forte, 2366, Centro, Caxias do Sul/RS	Educador Social (Candidatos cujos nomes iniciam com as letras J e N).
FSG CENTRO UNIVERSITÁRIO – BLOCO C – Rua Os Dezoito do Forte, 2366, Centro, Caxias do Sul/RS	Educador Social (Candidatos cujos nomes iniciam com as letras K, R, Z e Q).
FSG CENTRO UNIVERSITÁRIO – BLOCO G – Rua Os Dezoito do Forte, 2369, Centro, Caxias do Sul/RS	Educador Social (Candidatos cujos nomes iniciam com as letras L, M, P, S, T, W e V, EXCETO inscrição 6331).

1.1. A fim de evitar aglomerações, os candidatos de cada turno ficam convocados a comparecerem na data e local de prova indicado, com antecedência mínima de **01 hora** do horário informado na tabela do item 1 deste edital.

1.2. O Candidato DEVERÁ apresentar-se:

- a) portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- b) portando **caneta** esferográfica (ponta grossa, tinta azul ou preta e confeccionada em material transparente), conforme estabelecido pelo item 6.2 do Edital de Abertura das Inscrições;
- c) utilizando máscara de proteção individual que encubra adequadamente o nariz e a boca.

1.2.1. A lista de documentos aceitos como documentos de identidade consta no item 2.1.2.1 do Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO** serão aceitos como documento de identidade: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade ou o comparecimento sem máscara de proteção facial impossibilitam o seu ingresso à prova.**

1.2.2. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a prova e máscara reserva para substituição. Os respectivos itens serão inspecionados quando do ingresso na sala de prova, devendo ser acondicionados em embalagem transparente e sem rótulo. Durante a prova, esses itens deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

2. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, consoante os ditames legais e os protocolos vigentes no que diz respeito ao COVID-19, no dia de realização da prova:

- a) é obrigatória a utilização da máscara facial que encubra o nariz e a boca;
- b) todos os participantes deverão respeitar as regras de distanciamento, higienização e etiqueta respiratória estabelecidas nos avisos dos locais de prova;
- c) quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato deverá dar dois passos para trás e abaixar brevemente a máscara para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a imediatamente após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- d) será aferida a temperatura com termômetro infravermelho ou outro instrumento correlato. Os candidatos com temperatura maior ou igual a 37,8°C e/ou com sintomas gripais realizarão a prova em sala especial;
- e) será exigido dos acompanhantes das lactantes com atendimento especial deferido o comparecimento com máscara e a sujeição aos mesmos procedimentos de segurança aplicados aos candidatos;



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL/RS
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FAS)
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021 - REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
EDITAL Nº 06/2021



- f) após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização somente será permitida a ingestão de água e das substâncias deferidas via solicitação de atendimento especial, de forma que se recomenda aos candidatos em geral para que compareçam bem alimentados;
- g) **os bebedouros dos locais de prova estarão desativados, de forma que os candidatos deverão levar suas garrafas de água (embalagem transparente e sem rótulo) já completas de água;**
- h) sob pena de eliminação do certame, somente será permitida a remoção breve da máscara e sua imediata recolocação para fins de ingestão das substâncias estabelecidas na alínea “f” deste item, substituição por nova máscara e nos casos da alínea “c” deste item;
- i) orienta-se aos candidatos com sintomas ou diagnosticados com Coronavírus nos 14 dias anteriores à data da prova objetiva a não comparecerem à prova.

2.1. A **Fundação de Assistência Social (FAS)** e a **Objetiva Concursos** reservam-se o direito de adotar outros protocolos de biossegurança, caso necessário, inclusive realizar o remanejamento de candidatos nas salas de aula no dia da prova, a fim de diminuir o número de candidatos por sala.

3. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Caxias do Sul/RS, 07 de maio de 2021.

KATIANE BOSCHETTI DA SILVEIRA,
Presidente da FAS.

ANA PAULA PEREIRA FLORES,
Presidente da Comissão Executiva do Concurso.

ELISANDRA SOARES LISBÔA,
Membro da Comissão Executiva do Concurso.

NADIA COLOMBO,
Membro da Comissão Executiva do Concurso.

Registre-se e publique-se.